

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 10 DE JUNHO DE 1.997.-

Concede o Título de "CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO" ao Sr. IRINEO PUHL.-


A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor IRINEO PUHL, o título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO, pelo relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 10 de junho de 1.997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
Presidente

Registre-se:


Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
1º Secretário